

Moção política para a Campanha Global pela Educação

Aprendizagem e Educação de Adultos (ALE) e Marco de Ação de Marraqueche (MFA)

Esta moção se baseia em resoluções anteriores da CGE que afirmam que a aprendizagem e educação de adultos (ALE) é um direito humano fundamental de todos os jovens, adultos e adultos mais velhos. A ALE é mais do que permitir-nos responder a crises: trata-se de transformar as condições para o melhor e lançar as bases para uma compreensão comum da vida em harmonia com outras pessoas e formas de vida em nosso habitat comum, o planeta Terra. A ALE envolve, portanto, a compreensão e, em seguida, a abordagem de questões sistêmicas, incluindo pobreza, desigualdades estruturais, problemas globais e questões de poder, de forma permanente, entre todas as faixas etárias. A ALE tem uma enorme capacidade de contribuir para estas tarefas. Considerando a urgência de aumentar os compromissos para a implementação dos ODS, é necessário investir na ALE, para que os adultos possam se engajar na solução dos problemas urgentes da humanidade.

A educação de adultos é um poderoso impulsionador para construir um mundo justo, próspero e capaz de mudanças sociais. A ALE responde às necessidades de indivíduos e grupos em diferentes situações de vida e ambientes de aprendizagem, especialmente dos grupos vulneráveis e marginalizados. A ALE inclui três domínios-chave de aprendizagem e habilidades: 1) alfabetização e habilidades básicas, 2) educação contínua e habilidades vocacionais, e 3) a educação liberal, popular e comunitária e habilidades de cidadania. Promove o bem-estar econômico ambiental e inclusivo e o trabalho decente e, portanto, é uma ferramenta crucial para aliviar a pobreza, melhorar a saúde e o bem-estar e contribuir para sociedades de aprendizagem sustentáveis.

No entanto, apesar do papel essencial que desempenha para atingir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030, e as metas dedicadas dos ODS que promovem a ALE (por exemplo, ODS 4.4, ODS 4.6, ODS 4.7), a educação de adultos parece marginalizada e invisível. O processo da 7ª Conferência Internacional de Educação de Adultos (CONFITEA VII) proporcionou uma grande oportunidade para que os proponentes e profissionais da educação de adultos abordassem este problema. O documento resultante, **o Marco de Ação de Marraqueche (MFA)**, estabelece os princípios básicos, as áreas-chave de ação necessárias para alcançar esta visão durante a próxima década e as recomendações que podem garantir que o direito à educação seja realizado para todos - não importa sua idade, quem são ou onde vivem.

Propomos reconhecer a aprendizagem e a educação de adultos (ALE) como parte integrante e necessária da aprendizagem ao longo da vida e essencial para a realização do direito à educação que inclui TODOS. **Não há Aprendizagem ao Longo da Vida sem Educação e Aprendizagem de Adultos!** A ALE é um direito humano e um bem comum global e, ao mesmo tempo, é instrumental para a realização de outros direitos humanos e para a realização de muitos outros objetivos, um fator que contribui para a redução da pobreza, a igualdade de gênero e o desenvolvimento sustentável. Isto implica três princípios fundamentais: justiça, bem-estar e mudança social.

A Assembleia Mundial da CGE convoca os membros:

- a se comprometerem a **incluir a ALE em suas ações de advocacy** em prol do ODS 4 - educação de qualidade e aprendizagem ao longo da vida para todos;
- a **promover o direito à educação de qualidade ao longo da vida**, incluindo a educação para pessoas idosas;
- a promover o **Marco de Ação de Marraqueche** como diretriz política e apoiar seu monitoramento e implementação; chamar a atenção para um dos maiores problemas mundiais: quase 800 milhões de **pessoas adultas totalmente analfabetas** em todo o mundo, 2/3 das quais são **mulheres**; defender o **financiamento** e promover a necessidade de investir em educação e aprendizagem de qualidade para todos os grupos etários.
- Em consonância com os compromissos no **Marco de Ação de Marraqueche**, devemos:
 - o fazer campanha para aumentar o financiamento público e a mobilização de recursos para a ALE e evitar a regressão nas alocações orçamentárias existentes, no âmbito da iniciativa geral para que os governos cumpram os parâmetros internacionais de alocação de 4-6% do PIB e/ou 15-20% do gasto público total para a educação, ampliando a base tributária;
 - o apelar aos fundos globais existentes para educação, especificamente a Parceria Global para Educação e Educação Não Pode Esperar, para incluir a ALE nas estratégias, prioridades e apoio financeiro que fornecem a seus países parceiros;
 - o comprometer-se a trabalhar para preencher a lacuna de financiamento para cumprir as metas de alfabetização de adultos do ODS 4 e integrar a capacitação de habilidades através do cumprimento dos compromissos existentes relacionados à assistência oficial ao desenvolvimento (AOD), incluindo os compromissos de muitos países desenvolvidos de atingir a meta de 0,7% do produto nacional bruto (PNB) para a AOD aos países em desenvolvimento.